



# YAMAZAKI

## Consultoria Empresarial

**Data de Vencimento: Dia 01/03/2017 - Quarta-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
SCANC	Fevereiro/2017	Apresentação, pelo contribuinte Transportador Revendedor Retalhista (TRR), das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, I, do Convênio ICMS nº 110/07).	-	Apresentação pela internet.
		Apresentação, pelo importador, das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, IV, do Convênio ICMS nº 110/07).		

**Data de Vencimento: Dia 02/03/2017 - Quinta-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
SCANC	Fevereiro/2017	Apresentação, pelo importador, das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, IV, do Convênio ICMS nº 110/07).	-	Apresentação pela internet.

Av. Brasil, nº 600, Zona 08, Tel.: (44) 3024-4177  
CEP 87.050-465 - MARINGÁ - PARANÁ  
e-mail: [yamazaki@yamazaki.adv.br](mailto:yamazaki@yamazaki.adv.br)



		Apresentação, pelos contribuintes que tiverem recebido o combustível de outro contribuinte substituído, das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, II, do Convênio ICMS nº 110/07).	
--	--	---	--

### Data de Vencimento: Dia 03/03/2017 - Sexta-feira

Tributo/Obrigaç�o	Fato Gerador	Descri�o da Obriga�o	C�digo	Regra de Recolhimento
ICMS	Fevereiro/2017	Apresenta�o, pelo importador, das informa�es sobre os valores de repasse, dedua�o, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas opera�es interestaduais com combust�vel derivado de petr�leo e com �lcool et�lico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmiss�o eletr�nica de dados (SCANC), relativamente ao m�s imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS n� 33/16 e cl�usula vig�sima sexta, � 1�, IV, do Conv�nio ICMS n� 110/07).	-	Apresenta�o pela internet.
		Apresenta�o, pelos contribuintes que tiverem recebido o combust�vel exclusivamente de outro contribuinte substituto, das informa�es sobre os valores de repasse, dedua�o, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas opera�es interestaduais com combust�vel derivado de petr�leo e com �lcool et�lico anidro carburante ou Biodiesel B100 por meio de transmiss�o eletr�nica de dados, relativamente ao m�s imediatamente anterior (SCANC) (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS n� 33/16 e cl�usula vig�sima sexta, � 1�, III, do Conv�nio ICMS n� 110/07).		



	<p>Recolhimento do imposto pelas empresas com CNAE (art. 3º, I, do Anexo IV do RICMS-SP):</p> <p>a) 19217, 19225, 19322;</p> <p>b) 35115, 35123, 35131, 35140, 35204;</p> <p>c) 46818, 46826;</p> <p>d) 53105, 53202.</p>		
	<p>Em relação ao estabelecimento refinador de petróleo e suas bases, será observado o que segue:a) no que se refere ao imposto retido, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, 80% do seu montante será recolhido até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - CPR 1031 e o restante, até o dia 10 do correspondente mês - CPR 1100;b) no que se refere ao imposto decorrente das operações próprias, 95% será recolhido até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - CPR 1031 e o restante, até o dia 10 do correspondente mês - CPR 1100 (art. 3º, § 3º, do Anexo IV do RICMS-SP).</p>	1031	Até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

### Data de Vencimento: Dia 09/03/2017 - Quinta-feira

Tributo/Obrigaç�o	Fato Gerador	Descri�o da Obriga�o	C�digo	Regra de Recolhimento
ICMS	Fevereiro/2017	Imposto devido por contribuinte sujeito ao Regime Peri�dico de Apurac�o (RPA), na condi�o de sujeito passivo por substitui�o, relativamente ao imposto retido antecipadamente nas opera�es com energia el�trica (Conv�nio ICMS n� 83/00) (art. 3º, § 1º, 1, do Anexo IV do RICMS-SP).	1090	At� o dia 9 do m�s subsequente ao da ocorr�ncia do fato gerador.

### Data de Vencimento: Dia 09/03/2017 - Quinta-feira

Tributo/Obriga�o	Fato Gerador	Descri�o da Obriga�o	C�digo	Regra de Recolhimento
------------------	--------------	----------------------	--------	-----------------------



<b>ICMS</b>	Fevereiro/2017	<p>Em relação ao estabelecimento refinador de petróleo e suas bases, será observado o que segue:</p> <p>a) no que se refere ao imposto retido, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, 80% do seu montante será recolhido até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - CPR 1031 e o restante, até o dia 10 do correspondente mês - CPR 1100;</p> <p>b) no que se refere ao imposto decorrente das operações próprias, 95% será recolhido até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - CPR 1031 e o restante, até o dia 10 do correspondente mês - CPR 1100 (art. 3º, § 3º, do Anexo IV do RICMS-SP).</p> <p>Imposto devido por contribuinte sujeito ao Regime Periódico de Apuração, na condição de sujeito passivo por substituição, relativamente ao imposto retido antecipadamente nas operações com álcool anidro, demais combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo (Convênio ICMS nº 110/07) (art. 3º, § 1º, 2, do Anexo IV do RICMS-SP).</p>	1100	Até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
<b>Arquivo Magnético</b>		Apresentação, em meio magnético, pelo consignante, à repartição fiscal a que estiver vinculado, do demonstrativo de todas as remessas interestaduais para os Estados de AL, BA, CE, MG, PB, PR, PE, RJ, RS, RN, SC, GO, MA, SE, MS, TO, ES, RO e MT, efetuadas em consignação industrial, e das correspondentes devoluções, com a identificação das mercadorias (art. 474-A, II, do RICMS-SP).	-	Até o dia 10 do mês subsequente ao da realização das operações.



<b>ICMS</b>	Janeiro/2017	<p>Recolhimento do imposto pelos contribuintes com CNAE (art. 3º, VII, do Anexo IV do RICMS-SP):</p> <p>a) 13111, 13120, 13138, 13146, 13219, 13227, 13235, 13308, 13405, 13511, 13529, 13537, 13545, 13596, 14118, 14126, 14134, 14142, 14215, 14223, 15319, 15327, 15335, 15394, 15408;</p> <p>b) 23419, 23427;</p> <p>c) 30415, 30423, 32922, 32990;</p> <p>d) o estabelecimento com atividade preponderante de fabricação de celular, de latas de chapa de alumínio ou de painéis de madeira MDF independente do código CNAE em que estiver enquadrado.</p>	2100	Até o dia 10 do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
	Fevereiro/2017	<p>Recolhimento do imposto pelos contribuintes com CNAE (art. 3º, II, do Anexo IV do RICMS-SP):</p> <p>a) 63119, 63194;</p> <p>b) 73122.</p>	1100	

### Data de Vencimento: Dia 13/03/2017 - Segunda-feira

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>SCANC</b>	Fevereiro/2017	Apresentação, pelos contribuintes de refinaria de petróleo ou suas bases em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases, das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100, por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, V, "a", do Convênio ICMS nº 110/07).	-	Apresentação pela internet.

**Data de Vencimento: Dia 15/03/2017 - Quarta-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>Arquivo Magnético (SINTEGRA)</b>	Fevereiro/2017	Entrega do arquivo magnético (SINTEGRA) com registro fiscal das operações/prestações interestaduais efetuadas no mês anterior, por meio da internet, às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação de outro Estado ou do Distrito Federal (art. 10 da Portaria CAT nº 32/96).	-	Até o dia 15 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
<b>ICMS</b>		Recolhimento do imposto pelos contribuintes com CNAE (art. 3º, III, do Anexo IV do RICMS-SP): 60101, 61108, 61205, 61302, 61418, 61426, 61434, 61906.	1150	

**Data de Vencimento: Dia 16/03/2017 - Quinta-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>GIA ICMS</b>	Fevereiro/2017	Entrega da GIA Eletrônica pelos contribuintes cuja inscrição estadual (último dígito) termine em 0 e 1 (art. 20 do Anexo IV da Portaria CAT nº 92/98).	-	Pela internet: www.fazenda.sp.gov.br.

**Data de Vencimento: Dia 17/03/2017 - Sexta-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>GIA ICMS</b>	Fevereiro/2017	Entrega da GIA Eletrônica pelos contribuintes cuja inscrição estadual (último dígito) termine em 2, 3 e 4 (art. 20 do Anexo IV da Portaria CAT nº 92/98).	-	Pela internet: www.fazenda.sp.gov.br.

**Data de Vencimento: Dia 18/03/2017 - Sábado**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>GIAICMS</b>	Fevereiro/2017	Entrega da GIA Eletrônica pelos contribuintes cuja inscrição estadual (último dígito) termine em 5, 6 e 7 (art. 20 do Anexo IV da Portaria CAT nº 92/98).	-	Pela internet:www.fazenda.sp.gov.br.

**Data de Vencimento: Dia 19/03/2017 - Domingo**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
<b>GIA</b> <b>ICMS</b>	Fevereiro/2017	Entrega da GIA Eletrônica pelos contribuintes cuja inscrição estadual (último dígito) termine em 8 e 9 (art. 20 do Anexo IV da Portaria CAT nº 92/98).	-	Pela internet: <a href="http://www.fazenda.sp.gov.br">www.fazenda.sp.gov.br</a> .

**Data de Vencimento: Dia 19/03/2017 - Domingo**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
EFD/Sped Fiscal	Fevereiro/2017	Apresentação, pelos contribuintes de que trata o art. 250-A do RICMS-SP, do arquivo digital da EFD/SPED Fiscal (art. 10 da Portaria CAT nº 147/09, na redação dada pela Portaria CAT nº 22/16).	-	Até o dia 20 do mês subsequente ao período a que se refere.
ICMS		Imposto devido por contribuinte sujeito ao Regime Periódico de Apuração (RPA), na condição de substituto tributário, relativamente ao imposto retido antecipadamente nas operações com as demais mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária (art. 3º, § 1º, 3, do Anexo IV do RICMS-SP).  Estabelecimento enquadrado em CNAE que não identifique a mercadoria a que se refere a sujeição passiva por substituição tributária (art. 3º, § 2º, do Anexo IV do RICMS-SP).	1200	Até o dia 20 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.



# YAMAZAKI

## Consultoria Empresarial

	Recolhimento do imposto pelos contribuintes com CNAE (art. 3º, V, do Anexo IV do RICMS-SP):a) 01113, 01121, 01130, 01148, 01156, 01164, 01199, 01211, 01229, 01318, 01326, 01334, 01342, 01351, 01393, 01415, 01423, 01512, 01521, 01539, 01547, 01555, 01598, 01610, 01628, 01636, 01709, 02101, 02209, 02306, 03116, 03124, 03213, 03221, 05003, 06000, 07103, 07219, 07227, 07235, 07243, 07251, 07294, 08100, 08916, 08924, 08932, 08991, 09106, 09904;b) 10333, 10538, 11119, 11127, 11135, 11216, 11224, 12107, 12204, 17109, 17214, 17222, 17311, 17320, 17338, 17419, 17427, 17494, 19101;c) 20118, 20126, 20134, 20142, 20193, 20215, 20223, 20291, 20312, 20321, 20339, 20401, 20517, 20525, 20614, 20622, 20631, 20711, 20720, 20738, 20916, 20924, 20932, 20941, 20991, 21106, 21211, 21220, 21238, 22218, 22226, 22234, 22293, 23206, 23915, 23923, 24113, 24121, 24211, 24229, 24237, 24245, 24318, 24393, 24415, 24431, 24491, 24512, 24521, 25110, 25128, 25136, 25217, 25314, 25322, 25390, 25411, 25420, 25438, 25501, 25918, 25926, 25934, 25993, 26108, 26213, 26221, 26311, 26329, 26400, 26515, 26523, 26604, 26701, 26809, 27104, 27210, 27317, 27325, 27333, 27511,	
--	---	--





# YAMAZAKI

## Consultoria Empresarial

27597, 27902, 28135, 28151, 28232,  
28241, 28518, 28526, 28534, 28542,  
29107, 29204, 29506;d) 30113,  
30121, 30318, 30504, 30911, 32124,  
32205, 32302, 32400, 32507, 32914,  
33112, 33121, 33139, 33147, 33155,  
33163, 33171, 33198, 33210, 35301,  
36006, 37011, 37029, 38114, 38122,  
38211, 38220, 39005;e) 41107,  
41204, 42111, 42120, 42138, 42219,  
42227, 42235, 42910, 42928, 42995,  
43118, 43126, 43134, 43193, 43215,  
43223, 43291, 43304, 43916, 43991,  
45111, 45129, 45200, 45307, 45412,  
45421, 45439, 46117, 46125, 46133,  
46141, 46150, 46168, 46176, 46184,  
46192, 46214, 46222, 46231, 46311,  
46320, 46338, 46346, 46354, 46362,  
46371, 46397, 46419, 46427, 46435,  
46443, 46451, 46460, 46478, 46494,  
46516, 46524, 46613, 46621, 46630,  
46648, 46656, 46699, 46711, 46729,  
46737, 46745, 46796, 46834, 46842,  
46851, 46869, 46877, 46893, 46915,  
46923, 46931, 47113, 47121, 47130,  
47229, 47237, 47245, 47296, 47318,  
47326, 47415, 47423, 47431, 47440,  
47512, 47521, 47539, 47547, 47555,  
47563, 47571, 47598, 47610, 47628,  
47636, 47717, 47725, 47733, 47741,  
47814, 47822, 47831, 47849, 47857,  
47890, 49116, 49124, 49400, 49507;f)  
50114, 50122, 50211, 50220, 50301,  
50912, 50998, 51111, 51129, 51200,  
51307, 52117, 52125, 52214, 52222,  
52231, 52290, 52311, 52320, 52397,  
52401, 52508, 55108, 55906, 56112,  
56121, 56201, 59111, 59120, 59138,  
59146;g) 60217, 60225, 62015,  
62023, 62031, 62040, 62091, 63917,  
63992, 64107, 64212, 64221, 64239,  
64247, 64310, 64328, 64336, 64344,  
64352, 64361, 64379, 64409, 64506,  
64611, 64620, 64638, 64701, 64913,  
64921, 64930, 64999, 65111, 65120,  
65201, 65308, 65413, 65421, 65502,  
66118, 66126, 66134, 66193, 66215,  
66223, 66291, 66304, 68102, 68218,  
68226, 69117, 69125, 69206;



Recolhimento do imposto pelos contribuintes com CNAE (art. 3º, V, do Anexo IV do RICMS-SP):h) 70204, 71111, 71120, 71197, 71201, 72100, 72207, 73114, 73190, 73203, 74102, 74200, 74901, 75001, 77110, 77195, 77217, 77225, 77233, 77292, 77314, 77322, 77331, 77390, 77403, 78108, 78205, 78302, 79112, 79121, 79902;i) 80111, 80129, 80200, 80307, 81117, 81125, 81214, 81222, 81290, 81303, 82113, 82199, 82202, 82300, 82911, 82920, 82997, 84116, 84124, 84132, 84213, 84221, 84230, 84248, 84256, 84302, 85112, 85121, 85139, 85201, 85317, 85325, 85333, 85414, 85422, 85503, 85911, 85929, 85937, 85996, 86101, 86216, 86224, 86305, 86402, 86500, 86607, 86909, 87115, 87123, 87204, 87301, 88006;j) 90019, 90027, 90035, 91015, 91023, 91031, 92003, 93115, 93123, 93131, 93191, 93212, 93298, 94111, 94120, 94201, 94308, 94910, 94928, 94936, 94995, 95118, 95126, 95215, 95291, 96017, 96025, 96033, 96092, 97005, 99008.

### Data de Vencimento: Dia 23/03/2017 - Quinta-feira

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
SCANC	Fevereiro/2017	Apresentação, pelos contribuintes de refinaria de petróleo ou suas bases em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, das informações sobre os valores de repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto incidente nas operações interestaduais com combustível derivado de petróleo e com álcool etílico anidro carburante ou Biodiesel B100, por meio de transmissão eletrônica de dados (SCANC), relativamente ao mês imediatamente anterior (arts. 423-A e 424-A do RICMS-SP, Ato COTEPE/ ICMS nº 33/16 e cláusula vigésima sexta, § 1º, V, "b", do Convênio ICMS nº 110/07).	-	Apresentação pela internet.



**Data de Vencimento: Dia 27/03/2017 - Segunda-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
SCANC	Fevereiro/2017	Recolhimento do imposto pelas empresas com CNAE (art. 3º, VI, do Anexo IV do RICMS-SP):a) 10112, 10121, 10139, 10201, 10317, 10325, 10414, 10422, 10431, 10511, 10520, 10619, 10627, 10635, 10643, 10651, 10660, 10694, 10716, 10724, 10813, 10821, 10911, 10929, 10937, 10945, 10953, 10961, 10996, 15106, 15211, 15297, 16102, 16218, 16226, 16234, 16293, 18113, 18121, 18130, 18211, 18229, 18300, 19314;b) 22111, 22129, 22196, 23117, 23125, 23192, 23303, 23494, 23991, 24423, 25225, 27228, 27406, 28119, 28127, 28143, 28216, 28224, 28259, 28291, 28313, 28321, 28330, 28402, 28615, 28623, 28631, 28640, 28658, 28666, 28691, 29301, 29417, 29425, 29433, 29441, 29450, 29492;c) 30326, 30920, 30997, 31012, 31021, 31039, 31047, 32116, 33295, 38319, 38327, 38394;d) 47211, 49213, 49221, 49230, 49248, 49299, 49302;e) 58115, 58123, 58131, 58191, 58212, 58221, 58239, 58298, 59201.	1250	Até o dia 25 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

**Data de Vencimento: Dia 28/03/2017 - Terça-feira**

Tributo/Obrigação	Fato Gerador	Descrição da Obrigação	Código	Regra de Recolhimento
-------------------	--------------	------------------------	--------	-----------------------



<b>DeSTDA</b>	Fevereiro/2017	Entrega da DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação) pelos contribuintes optantes pelo SIMPLES Nacional (art. 1º, § 2º, da Portaria CAT nº 23/16, na redação dada pela Portaria CAT nº 107/16).	-	Até o dia 28 do mês subsequente ao encerramento do período de apuração ou, quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte.  Apresentação pela internet.
---------------	----------------	--	---	--

### Data de Vencimento: Dia 31/03/2017 - Sexta-feira

Tributo/Obrigaç�o	Fato Gerador	Descri�o da Obrigac�o	C�digo	Regra de Recolhimento
<b>e-CredAc</b>	Fevereiro/2017	Apresenta�o, pelos estabelecimentos geradores de cr�dito acumulado do ICMS, do arquivo digital nos termos do art. 6º e �s da Portaria CAT n� 26/10.	-	At� o �ltimo dia �til do m�s subsequente ao per�odo a que se refere.  Apresenta�o pela internet.
<b>e-CredRural</b>		Apresenta�o, pelos estabelecimentos de produtor rural, do arquivo digital CredRural. Referido arquivo dever� ser elaborado conforme o "Manual de Orienta�o da Forma�o do Arquivo Digital Relativo �s Informa�es Fiscais a Serem Prestadas por Produtores Rurais" (art. 12 da Portaria CAT n� 153/11).		
<b>ICMS</b>	Janeiro/2017	ICMS antecipado calculado nos termos do � 2º do art. 426-A do RICMS-SP por contribuinte optante pelo SIMPLES Nacional (� 4º do art. 426-A do RICMS-SP).  Recolhimento do imposto relativo � entrada de mercadorias em estabelecimento de contribuinte optante pelo SIMPLES Nacional oriundas de outra Unidade da Federa�o (diferencial de al�quotas) nos termos do art. 115, inciso XV-A, do RICMS-SP.		At� o �ltimo dia do segundo m�s subsequente ao da entrada.



# YAMAZAKI

## Consultoria Empresarial

		Imposto devido por contribuinte optante pelo SIMPLES Nacional, na condição de substituto tributário (art. 268, § 2º, 3, do RICMS-SP).	Até o último dia do segundo mês subsequente ao da saída da mercadoria ou da prestação do serviço.
<b>DIPAM-A</b>	Anual	Apresentação pelos contribuintes que, durante o exercício anterior, estiveram inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS como produtores agropecuários, inclusive hortifrutigranjeiros, pescadores, faiscadores, garimpeiros e extratores, não equiparados e comerciantes ou industriais (art. 5º da Portaria CAT nº 36/03).	Até o dia 31 de março de cada exercício